

**PLANO DE TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Novo Brasil – GO.  
Processo nº 202400006011778.  
Emenda nº 1635  
Página 1 de 4

**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

|                                                                                                          |                          |                                                        |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>                                                                  |                          | <b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20                        |             |
| Endereço Eletrônico para Contato e-mail:<br><a href="mailto:gcr@seduc.go.gov.br">gcr@seduc.go.gov.br</a> |                          |                                                        |             |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova                    |                          |                                                        |             |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                | <b>CEP</b><br>74.643-030 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734 | <b>FAX:</b> |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA                          |                          | <b>CPF:</b><br>329.607.192-04                          |             |

**2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                      |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO PROPONENTE:</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL GO.                                                                                                                                                                                                                     |                           | <b>CNPJ:</b><br>00.006.874/0001-56   |             |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PRAÇA DEGRIR MIRANDA TELES, CENTRO                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                      |             |
| <b>CIDADE:</b><br>NOVO BRASIL GO                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CEP:</b><br>76.285-000 | <b>TELEFONE</b><br>:<br>62-3381-1211 | <b>FAX:</b> |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>GABRIL GOMES ALVES DE CASTRO                                                                                                                                                                                                                                         |                           | <b>CPF:</b><br>055.008.861-00        |             |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AVENIDA CORONEL RAULINO ALVES DE CASTRO, Nº 451, CENTRO.<br>NOVO BRASIL – GO.                                                                                                                                                                                                   |                           | <b>CEP:</b><br>76.285-000            |             |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:</b> <a href="mailto:gcvet96@gmail.com">gcvet96@gmail.com</a> ;<br><a href="mailto:prefeituranovobrasil@hotmail.com">prefeituranovobrasil@hotmail.com</a> ;<br><a href="mailto:portalconsultoriamunicipal@gmail.com">portalconsultoriamunicipal@gmail.com</a> . |                           |                                      |             |

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO**

|                                              |                                              |                             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>BANCO:</b> 104<br>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | <b>C/C:</b> 71.354-3<br><b>Operação:</b> 006 | <b>AGÊNCIA:</b><br>1240 – 8 |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|

**4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:**

Investimento na área da educação – Aquisição de um Veículo VAN.

**4.1 GRUPO DE DESPESA: INVESTIMENTO**



**PLANO DE TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Novo Brasil – GO.  
Processo nº 202400006011778.  
Emenda nº 1635  
Página 2 de 4

**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Emenda Parlamentar Impositiva nº1635/2023 para exercício de 2024. A presente indicação possui autoria do Deputado Estadual Mauro Rubem, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), destinada para investimento na aquisição de um veículo VAN para o Município de Novo Brasil/GO, conforme constado Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 ( 56495166),na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024.

**6 – PRAZO DE E3XECUÇÃO**

|                                                 |  |                                                                                                      |
|-------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INÍCIO:</b><br>APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO |  |                                                                                                      |
|                                                 |  | <b>TÉRMINO</b><br>12 (DOZE) MESES APÓS A<br>PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO<br>NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |

**7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN PARA MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL GO.

**8 - JUSTIFICATIVA:**

O município de Novo Brasil possui uma população estimada de 3.519 habitantes (IBGE 2010), na Educação conta com 45 Profissionais, uma escola Municipal, que foi criada em 2005 e onde o ensino passou a ser do município em 2010, conta hoje com 173 alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Uma Creche Municipal com capacidade para 80 crianças, para atender as crianças de 6 meses a 5 anos O investimento na aquisição de um veículo tipo VAN para a secretaria de Educação, é de fundamental importância para o melhor desempenho na acessibilidade dos Profissionais e alunos, para o melhor desempenho nas atividades curriculares, tanto no conforto e rapidez. Com a aquisição deste Veículo, irá melhorar a qualidade e ampliar o impacto sobre as condições de logística e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso.

**9 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO            | QUANT. | VALOR (R\$) |
|------|--------------------------|--------|-------------|
| 01   | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN | 01     | 200.500,00  |

**PLANO DE TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil – GO.  
Processo nº 202400006011778.  
Emenda nº 1635  
Página 3 de 4

**10 - ETAPAS DA AQUISIÇÃO.**

| ETAPA |                                                                               |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação |
| 2ª    | Vigente.                                                                      |
| 3ª    | Execução.                                                                     |
| 4ª    | Conclusão e entrega do empreendimento.                                        |
| 5ª    | Prestação de Contas.                                                          |

**11 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)    |
|------------------|------------------|----------------|
| RS 200.000,00    | R\$ 500,00       | R\$ 200.500,00 |

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)**

| Ano  | Parcela Única (após outorga do Convênio) |
|------|------------------------------------------|
| 2024 | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).     |

**13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)**

|      | Parcela única (após crédito parcela única do Concedente) |
|------|----------------------------------------------------------|
| 2025 | R\$ 500,00 (quinhentos reais)                            |

**14 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Novo Brasil - GO, 08 de novembro de 2024

GABRIEL GOMES  
ALVES DE

CASTRO:05500886100

Assinado de forma digital por  
GABRIEL GOMES ALVES DE  
CASTRO:05500886100  
Dados: 2024.11.08 08:37:46 -03'00'

**Gabriel Gomes Alves de Castro**  
Prefeito Municipal de Novo Brasil GO.

SEDUC  
Secretaria de  
Estado da  
Educação



**PLANO DE TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Novo Brasil – GO.  
Processo nº 202400006011778.  
Emenda nº 1635  
Página 4 de 4

**14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia - GO, 12 de novembro de 2024

lll

**Prof.<sup>a</sup> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação